



## Escola Técnica Regional Keefe: Reuniões Sociais e Conselhos sobre as Viagens

19 de Novembro de 2020: À medida que os casos da COVID-19 no país continuam a aumentar e nos aproximamos das férias do Inverno, queremos que se lembrem de algumas regras de segurança para se protegerem a si próprios e as suas famílias.

**Conselhos sobre as Reuniões/Festas Sociais:** Em vigor a partir de 6 de Novembro, o Governador Baker emitiu ordens e restrições atualizadas para as reuniões/festas privadas e públicas.

- **Distanciamento Social Requerido:** As pessoas devem manter uma distância social de 6 pés durante qualquer tipo de reuniões/festas, dentro ou fora, incluindo no interior das residências privadas.
- **Restrições sobre as Reuniões/Festas nas Residências Privadas:**
  - As reuniões/festas no interior das residências privadas não podem exceder o limite de 10 pessoas.
  - As reuniões/festas no exterior não podem exceder o limite de 25 pessoas.
- **Restrições sobre as Reuniões/Festas nos Espaços Públicos:**
  - As reuniões/festas no interior não podem exceder o limite de 25 pessoas
  - As reuniões/festas nos locais públicos limitam-se a 50 pessoas nas comunidades de maior risco e a 100 pessoas nas comunidades de baixo risco.
  - A Administração Local de Saúde deve ser avisada sobre as reuniões/festas de mais de 50 pessoas.Confira diariamente o Painel de Controlo da MA COVID-19 para conhecer o seu risco. (<https://www.mass.gov/info-details/covid-19-response-reporting>)
- **Limitação do Tempo:** Todas as reuniões/festas, seja qual for o tamanho ou local, devem terminar às 9:30 PM, excetuando as reuniões religiosas e políticas. O Aviso Fique-em-Casa vigora entre as 10 PM-5 AM e só se pode sair de casa durante estas horas para satisfazer necessidades essenciais.
- **Cobertura do Rosto:** De acordo com o requisito da máscara do estado, todos os indivíduos devem usar sempre uma máscara, quando estiverem perto de qualquer pessoa que não é membra da família, no interior e exterior.

***As Viagens aumentam o risco de apanhar e espalhar a COVID-19. Conheça o seu risco!***

***\*O Departamento da Saúde Pública de MA e o CDC desaconselham as viagens neste momento\****

**Aviso sobre as Viagens:** De acordo com a Ordem de Viagens da COVID-19 de Massachusetts, todos os visitantes que entrarem em Massachusetts, incluindo os residentes que regressarem e não estiverem isentos, devem:

- Preencher o Formulário de Viagens de Massachusetts, antes da chegada, a menos que venha de um estado de menor risco designado pelo Departamento da Saúde Pública.
- Entrar em Quarentena durante 14 dias ou produzir um resultado negativo no teste à COVID-19, administrado 72 horas antes da sua chegada a Massachusetts. (Só aceitamos resultados do teste PCR). Se o resultado do teste à COVID-19 não for recebido antes da chegada, os visitantes e residentes devem entrar em quarentena até receberem um resultado negativo no teste. O não cumprimento resulta numa **multa de \$500 por dia do Estado** de acordo com a Ordem de Viagens em <https://www.mass.gov/info-details/covid-19-travel-order>

**Esperamos que todos os alunos, famílias e funcionários reportem os seus planos de viagens para os estados de alto risco ou para fora do país, para podermos rever os critérios e preparar um regresso seguro à escola.**


- **As viagens devem limitar-se somente às necessidades essenciais para a sua segurança e a saúde e segurança dos outros.**
- **As viagens de lazer para os destinos de maior risco são desaconselhadas.**
- Se tiver de viajar por motivos de trabalho ou familiares, consulte as recomendações do CDC sobre as práticas seguras durante as viagens: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/travelers/travel-during-covid19.html>

As viagens não essenciais são fortemente desaconselhadas. As viagens aumentam o risco de apanhar e espalhar a COVID-19. Se tiver que viajar por motivos de trabalho ou uma emergência, tome estas precauções:

- Use uma máscara que cubra a cara e o nariz em público, incluindo os transportes públicos.
- Evite o contato, mantenha-se afastado 6 pés (cerca de 2 braços de distância) de alguém que não vive consigo.
- Lave as mãos com frequência ou use um desinfetante (com pelo menos 60% álcool).
- Evite o contato com as pessoas doentes.
- Evite tocar os olhos, nariz e a boca.
- Se tiver sintomas, ligue para o seu médico e faça um teste.
- Adie qualquer viagem se for sintomático ou estiver à espera do resultado de um teste à COVID-19.

Se viajar para fora do país, consulte as orientações específicas do: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/travelers/map-and-travel-notice.html>

*Devemos trabalhar juntos e cumprir com a nossa parte para a segurança de todos.  
Não perca a compaixão pelos outros.  
As nossas escolhas podem salvar vidas.*



In accordance with Executive Order #54 effective November 6, 2020:


**Occupancy limits for private residences**

<b>Indoors</b>	<b>No more than 10</b>
<b>Outdoors</b>	<b>No more than 25</b>


- **Face coverings are required:**
  - When people who live outside of the household are present, AND
  - There are more than 10 people present
- **Social distance of at least 6 ft between people except those from the same household**
- **All gatherings must end and attendees disperse by 9:30pm**

**Failure to comply with this order may result in a civil fine of up to \$500 per violation.**

For details and more information visit [mass.gov/gatherings](https://mass.gov/gatherings)



**Gatherings at Event Venues and in Public Settings**



In accordance with Executive Order #54 effective November 6, 2020:

**Occupancy limits for event venues or in public spaces**


<b>Indoors</b>	<b>No more than 25</b>
<b>Outdoors, higher risk* communities</b>	<b>Not more than 50</b>
<b>Outdoors, lower risk* communities</b>	<b>Not more than 100</b>

\* As defined by Executive Order #56

- **Face coverings are required at all public gatherings**
- **Social distancing of at least 6 ft between attendees**
- **All gatherings must end and attendees disperse by 9:30pm**
- **For events exceeding 50 people, organizer must notify the Local Board of Health at least a week in advance**

**Failure to comply with this order may result in a civil fine of up to \$500 per violation.**

For details and more information visit [mass.gov/gatherings](https://mass.gov/gatherings)



Para mais informação, por favor visite:

Conselhos para Ficar em Casa da DPH: <https://www.mass.gov/news/stay-at-home-advisory>

Ordem das Reuniões do Governador: <https://www.mass.gov/doc/covid-19-order-54/download>

Ordem das Viagens: <https://www.mass.gov/info-details/covid-19-travel-order>